



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 200/2022 - TRE-MA/PR/SESEI

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA

Responsável pela Demanda:

MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDONÇA

Matrícula: 30990361

E-mail: sesei@tre-ma.jus.br

Telefone: (98) 21078971

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Diante da imprescindível necessidade deste Regional em contar com a realização dos serviços descritos acima para auxílio na consecução de suas atividades meio, e, considerando o fato de não possuir - em seu quadro de pessoal - servidores com tais atribuições, torna-se imperativa a contratação dos serviços dessa natureza por empresa terceirizada.

O serviço de recepção para os prédios do TRE-MA é de fundamental importância para a prestação de informações gerais e concessão de acesso ao público visitante, com controle sobre o fluxo dessa demanda na Organização, contribuindo, sobremaneira, com o atendimento diário das pessoas que buscam fisicamente a Justiça Eleitoral no Estado, como também prestando auxílio na manutenção da segurança de servidores e magistrados, nas instalações dos prédios deste Tribunal.

A presente contratação está prevista e inserida no seguinte **objetivo estratégico** deste Regional: **“Assegurar o atendimento de excelência”**.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

03 POSTOS DE TRABALHO (44 HORAS SEMANAIS)

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

02 POSTOS EM 06/03/2023 (POSTOS DOS PRÉDIOS SEDE E ANEXO);

01 POSTO EM 29/04/2023 (POSTO DO FÓRUM DE SÃO LUÍS).

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome (Planejamento)

MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDONÇA

Nome (Fiscais)

FRANCISCO EMERSON SENA COSTA

RAIMUNDO NONATO CARDOSO

SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HENRIQUE DE AMORIM MENDONÇA**, Técnico Judiciário, em 16/11/2022, às 22:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1756721** e o código CRC **3BFA6EEC**.

0013318-81.2022.6.27.8000|1756721v2